

# Morador agredido em frente a igreja fez 17 denúncias contra o local em Balneário Camboriú

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Chellsen Carneiro | 28 de maio de 2026



O morador agredido por um guarda municipal de folga em frente a uma igreja evangélica de Balneário Camboriú (SC) fez ao menos 17 boletins de ocorrência sobre o som alto vindo do templo. Segundo Tiago Alves, o problema se arrasta há 4 anos e afeta o bem-estar do filho autista de 9 anos.

A agressão, flagrada em vídeo, ocorreu em 18 de maio, após o morador ter ido até o local para falar sobre o som da instituição. Em nota, a igreja repudiou a violência pelo guarda, que assistia ao culto, e disse que todas as adequações e exigências determinadas pela Justiça sobre o barulho foram feitas (leia a nota mais abaixo).

A Guarda Municipal instaurou um procedimento administrativo para apurar o envolvimento do servidor. O homem, que não teve o nome divulgado, foi afastado das ruas e segue nas funções administrativas.

Tiago afirmou morar em uma casa próxima à igreja há 20 anos. Em 2024, as denúncias dele resultaram em um processo que tramita na 1ª Vara Criminal da Comarca. Em maio de 2025, o Ministério Público (MP) apresentou uma denúncia contra o

templo religioso sobre poluição sonora.

À época, segundo o MP, o Judiciário reconheceu a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade delitiva e que foi deferida uma medida cautelar para que o local fizesse isolamento acústico no local sob pena de multa e eventual suspensão das atividades da igreja em caso de descumprimento.

“No curso do processo, entretanto, a instituição promoveu medidas de regularização e adequação acústica do imóvel. Após a realização de nova perícia pela Polícia Científica, constatou-se que os níveis de ruído passaram a se encontrar abaixo dos limites legais e normativos aplicáveis”, disse o MP.

Atualmente, o processo aguarda a citação dos envolvidos.

Procurada desde segunda-feira (25), a Polícia Civil disse apenas que o caso da agressão foi distribuído para uma delegacia de Balneário Camboriú. A reportagem questionou sobre as denúncias do barulho no local, mas detalhes não foram repassados.

## **Prefeitura foi ao local**

Segundo a prefeitura, em abril deste ano, as denúncias do morador também fizeram a Secretaria do Meio Ambiente ir até a rua e realizar uma medição do som ambiente. No local, o resultado apontou que o local já estava acima do limite permitido pela legislação sem o culto.

“Durante o culto, os pontos medidos deram, em média, 60,0 dB. Apontando que a diferença entre o som do culto e o som já existente na rua foi pequena”, disse a prefeitura.

# Vídeo mostra agressão

Nas imagens de câmeras de segurança, é possível ver Tiago sendo atingido por ao menos quatro socos. Pessoas que estavam na igreja chegaram a afastar o guarda municipal e, após as agressões, ele foi levado para o interior da igreja.

*“Até então, eu achava que ele tinha me acertado só uma vez e parado. Quando eu fui ver o vídeo, eu vi que ele continua a agressão, que eu sento e ele me dá mais um soco. Eu caio, já desacordado ali, e ele me dá mais dois socos”, relata.*

O morador contou que, depois da violência, uma viatura da Guarda Municipal foi até o local e ele e outras testemunhas seguiram para a delegacia, onde prestaram depoimento. Tiago precisou de atendimento médico e recebeu seis pontos na boca.

## O que disseram os envolvidos

### **O que disse a Guarda Municipal sobre a ocorrência:**

*A Prefeitura de Balneário Camboriú, por meio da Secretaria de Segurança e Ordem Pública, informa que tem ciência do caso envolvendo um guarda municipal, fora de serviço, ocorrido na noite desta segunda-feira (18), por volta das 21h15, em uma igreja localizada na Rua Dom Abelardo, no Bairro Vila Real.*

*A corregedoria da Guarda Municipal instaurou procedimento administrativo para apurar os fatos quanto às suas obrigações funcionais. Caso sejam constatadas infrações disciplinares, mesmo fora do período de trabalho, as medidas cabíveis serão adotadas.*

*Situações desta natureza são tratadas com prioridade pela instituição, visando manter a qualidade, a credibilidade e o padrão de atendimento prestado pela Guarda Municipal à população.*

### **O que disse a igreja sobre a ocorrência:**

*A Igreja Assembleia de Deus Missão Avivlista (ADMA) vem a público esclarecer que repudia de forma veemente qualquer espécie de violência física, moral, psicológica ou ameaça contra qualquer pessoa, não compactuando, em hipótese alguma, com condutas dessa natureza.*

*Os fatos mencionados na reportagem, ao que tudo indica até o presente momento, referem-se a uma situação isolada ocorrida em via pública, sem qualquer relação direta com a instituição religiosa, com o culto realizado ou com seus participantes enquanto organização religiosa.*

*A Igreja sempre pautou sua atuação pelos princípios da ética, do respeito mútuo, do diálogo e da pacificação social, entendendo que a conversa e o entendimento são os meios adequados para resolução de conflitos, jamais qualquer ato de violência.*

*Ressaltamos, ainda, que os acontecimentos serão devidamente apurados pela Polícia Civil, autoridade competente para investigar os fatos, identificar as motivações do possível crime e adotar as providências legais cabíveis, permitindo o completo esclarecimento da situação.*

*Desde já, a Igreja manifesta solidariedade às partes envolvidas e reafirma seu absoluto repúdio a qualquer conduta criminosa que envolva violência, ameaça ou violência psíquica contra pessoas.*

*Por fim, pugna-se para que a investigação criminal transcorra de forma técnica, imparcial e responsável, a fim de que sejam apontados os efetivos responsáveis pelos fatos eventualmente praticados.*

### **O que disse o MP sobre a denúncia envolvendo som alto:**

*Trata-se de ação penal proposta pelo Ministério Público de Santa Catarina em março de 2025 contra a Igreja Assembleia de Deus Missão Avivlista (ADMA) e seus representantes, em razão*

de, entre os anos de 2022 e 2024, no imóvel localizado na Rua Dom Abelardo, n. 55, bairro Vila Real, em Balneário Camboriú, terem praticado o crime ambiental de poluição sonora, previsto no art. 54 da Lei de Crimes Ambientais, sustentando que os níveis de ruído excederiam os limites previstos nas normas técnicas aplicáveis e seriam aptos a causar prejuízos ao bem-estar e à saúde da coletividade.

A denúncia foi recebida pela 1ª Vara Criminal de Balneário Camboriú e, na decisão, o Judiciário reconheceu a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade delitiva, destacando a existência de diversos boletins de ocorrência, registros audiovisuais e laudo pericial da Polícia Científica indicando, naquele momento, ruídos acima dos limites previstos na NBR aplicável.

Também foi deferida medida cautelar determinando a realização de isolamento acústico por profissional habilitado, com comprovação técnica nos autos, sob pena de multa e eventual suspensão das atividades da igreja em caso de descumprimento.

No curso do processo, entretanto, a instituição promoveu medidas de regularização e adequação acústica do imóvel. Após a realização de nova perícia pela Polícia Científica, constatou-se que os níveis de ruído passaram a se encontrar abaixo dos limites legais e normativos aplicáveis.

Diante da regularização constatada tecnicamente, houve autorização judicial para reabertura das atividades da igreja. Atualmente, o feito aguarda a citação dos acusados e apresentação de resposta à acusação.

### **0 que disse a igreja sobre a reclamação de som alto:**

A Igreja Assembleia de Deus Missão Avivlista (ADMA) informa que todas as adequações e exigências determinadas pelo poder público já foram devidamente realizadas, inclusive com a respectiva apresentação da documentação nos autos do processo judicial em andamento. A instituição reafirma sua confiança na

*Justiça e esclarece que o regular andamento da ação demonstrará, com clareza, a inocência da igreja e a inexistência da prática de qualquer conduta criminosa relacionada às alegações envolvendo som alto.*

*A Igreja Assembleia de Deus Missão Avivlista (ADMA) destaca ainda que toda e qualquer manifestação oficial sobre o caso será realizada exclusivamente em juízo, no local adequado para apreciação técnica e imparcial dos fatos, aguardando com serenidade uma decisão justa, equilibrada e ponderada da Justiça catarinense.*

Fonte: g1 e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
28/05/202616:10:48

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de*

*pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:+5511984046835)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:+5511984046835) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*